

Modalidade de Trabalho: artigos com resultados de pesquisas concluídas

CARACTERIZAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIOS DO PROGRAMA SENTINELA DE MEDIANEIRA - PR

Eliane Vignatti Avancini¹

RESUMO

Este Relato de Pesquisa foi realizado, junto aos usuários do Programa Sentinela de Medianeira-Pr. Teve como objetivo, caracterizar os usuários/ crianças e adolescentes deste Programa, tendo como categoria de análise: Tipo de violência sofrida; sexo; idade, escolaridade; bairro que residem; tipo de relação entre o agressor e a vítima e origem da denúncia.

Palavras Chave: Violência Doméstica, caracterização, crianças e adolescentes.

SUMMARY

This research was done with the user of “Programa Sentinela” in Medianeira-Pr, it had as objective, to characterize the users / children and adolescents of this program, it has these analysis categories: Type of suffered violence; sex; age; schooling, neighborhood that they live; link with the aggressor and origin of the accusation.

Key Words: Domestic Violence, description, children and adolescents.

I. APRESENTAÇÃO

A situação de violência sexual doméstica² contra crianças e adolescentes reveste-se de grande complexidade, e difícil de ser quantificado, pois é praticado dentro dos lares, por pessoas que tenham com a criança, uma relação de consangüinidade, responsabilidade ou afetividade. “A denúncia pode acarretar conseqüências adversas, por vezes mais violentas, motivo pelo qual essas atrocidades permanecem ocultas e impunes”. (LOPES, 2003)

Embora seja um problema histórico, este ganhou maior visibilidade com a Constituição Federal de 1988, art 227, que prescreve: “é dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, a saúde, e à

¹ Assistente Social - Especialista em Educação, Políticas Sociais e Atendimento à Família pela FAMACAR; Mestranda do curso de Serviço Social e políticas sociais da UEL – Universidade Estadual de Londrina - PR. Endereço: Rua Presidente Bernardes, 2557 Apto 1004 – Cascavel – Pr CEP 85810-130 - Fone: (045) 223-7220 – e-mail: wavancini@onda.com.br

² Violência sexual doméstica: “qualquer contato abertamente sexual entre pessoas que tenham um grau de parentesco ou acreditem tê-lo (CRAMI, 2002, p. 17)

alimentação, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O art. 277 da Constituição foi regulamentado pela Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e, a partir desta Lei, várias articulações e mobilizações passaram a ser realizadas, afim de buscar legitimar os direitos, até então inexistentes das crianças e adolescentes, principalmente no que diz respeito a violência doméstica³, em específico a violência sexual infanto-juvenil.

Uma dessas articulações foi à implantação do Programa Sentinela – Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – o qual teve início no ano de 2001, primeiramente nos estados do Norte e Nordeste Brasileiro, devido a grande demanda existente nesses Estados, proveniente do grande fluxo de turistas, e posteriormente os demais Estados implantaram este Programa.

Inicialmente, este destinava-se exclusivamente à violência sexual (abuso e exploração), porém com a problemática da violência doméstica, maus tratos, negligência e outras agressões às crianças e adolescentes, cada vez mais evidente em nossa sociedade, percebeu-se a importância de ampliar o atendimento, também a estas vítimas.

Desta forma o Programa Sentinela instalou-se também, no município de Medianeira – Paraná, o qual busca efetivar ações no sentido de enfrentar a problemática acima citada, através de profissionais especializados, da área de Serviço Social e Psicologia, que, há dois anos, atendem e acompanham um total de 71 crianças e adolescentes vítimas de alguma forma de violência doméstica,

Com a preocupação de melhorar o atendimento, conhecer melhor seus usuários e seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, que estabelece que seja realizado pesquisas regionais/focais, como o objetivo de identificar causas/fatores de vulnerabilidade e modalidades de violência sexual contra crianças e adolescentes, o Programa Sentinela de Medianeira vem, através deste, apresentar uma pesquisa, realizada nos seus dois anos de existência.

II – CONTEXTO HISTÓRICO E LOCALIZAÇÃO

São vários os tipos de violência contra crianças e adolescentes, como a violência psicológica, física, sexual. Este problema é muito complexo, e devido a isso deve ser compreendido nos seus aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e jurídicos.

A desigualdade estrutural e social, historicamente construída na sociedade brasileira, determina-se, tanto pelas relações de dominação entre as classes sociais, como pela dominação de gênero e raça.

A história social da infância no Brasil revela que desde o tempo da colônia as crianças não são consideradas sujeito de direitos. Situação que vem se reproduzindo por séculos, seja por uma compreensão autoritária do pátrio poder, por concepções socializadoras e educativas baseadas em castigos físicos, seja pelo descaso e tolerância da sociedade com a extrema miséria e com as mais diversas formas de violência a que são submetidas milhões de crianças, pela impunidade dos vitimizadores de crianças, por cortes orçamentários em políticas públicas e programas sociais. (FALEIROS; 2000, p. 8)

A questão cultural perpassa diversas gerações, trazendo contigo, normas e regras sociais, difíceis de serem modificadas, pois estão muito arraigadas. Isto se observa, nos usos e costumes e na legislação sobre crianças e adolescentes, “as políticas públicas do governo republicano em relação à criança, historicamente tiveram como preocupação à criação de juizados, instituições, reformatórios e delegacias de menores, nos quais a criança era recolhida basicamente para proteger a ordem social” (SPRANDEL, 2002, p. 11)

Além da questão, cultural, de gênero, a pobreza é condição facilitadora para que milhares de crianças e adolescentes se transformem em grupos vulneráveis ao abuso sexual [...] e ao risco da prostituição...”(SILVA, 2000, P. 15)

Observa-se com a experiência do dia-a-dia, que as maiores vítimas de exploração sexual advém de famílias de baixa renda, que devido à falta de perspectiva de melhorar sua condição financeira, acabam sendo alvo fácil dos aliciadores. Esta é uma questão histórica.

Conforme, SPRANDEL, durante o regime militar, continuou-se o regime autoritário, que via a criança como objeto de controle, utilizando-se o código de menores e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor.

³ Violência doméstica: Todo o qualquer ato de violência que ocorre no meio intrafamiliar.

A redemocratização do país permitiu uma grande articulação da sociedade em torno da mudança na legislação e de políticas públicas especiais. No período pré-constituente surgiram a Frente nacional de Defesa dos Direitos das Crianças e adolescentes, a Pastoral do Menor da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) e a Comissão Nacional Criança e Constituinte. A soma de esforços resultou em duas emendas constitucionais de iniciativa popular, contendo mais de 200 mil assinaturas de leitores. Seus textos fundidos entraram no corpo da Constituição de 1988, notadamente no *caput* do artigo 277, já citado anteriormente. E a partir disto criou-se o ECA.

O ECA é considerado, por especialistas da área, inovador, por ter como base a concepção de proteção integral e supera o enfoque repressor e assistencialista das leis anteriores, pois introduziu na legislação nacional a concepção das crianças e dos adolescentes como sujeitos de direitos.

A partir do ECA, criou-se o Conselho tutelar, que é um órgão com o objetivo de zelar e garantir os direitos das crianças e adolescentes. Além deste, criou-se à figura dos Conselhos de Direitos. Estes são “órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária, por meio de organizações representativas, segundo leis, federal, estaduais e municipais”. (Art. 88 – II do ECA).

Assim no âmbito federal, temos o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; em nível estadual, os Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA; e na esfera municipal os Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Estes têm como compromisso deliberar e controlar a política de atenção as crianças e adolescentes, nas esferas municipais, estaduais e federal.

Com a implantação do ECA várias articulações e mobilizações passaram a ser realizadas.

“O Parlamento brasileiro, que já instalara e realizara comissões Parlamentares de Inquérito (CPI⁴) para tratar do tema ‘extermínio de crianças e adolescentes (1991) e ‘violência contra a mulher’ (1992), criou em 1993 a CPI da Prostituição Infanto-Juvenil. Suas conclusões formam um marco na história recente da sociedade brasileira ao assumir que a prostituição infanto-juvenil, é realidade em todo território e em todas as classes sociais. (SPRANDEL, 2002, P. 13)

Após a realização da CPI na Câmara dos deputados, sucedeu-se uma série de outras na década de 90, inclusive no Estado do Paraná, “ a qual teve origem em dossiê sobre exploração

⁴ As CPIs podem criadas pelas câmaras municipais, assembléias legislativas estaduais, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual tem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. (SPRANDEL, 2002, p.13)

de menores na prostituição na cidade de Foz do Iguaçu-Pr, feitas pelo Centro de Direitos Humanos de Foz do Iguaçu, pelo MNMMR, e pela casa Família Maria Porta do Céu” (Ibidem). Neste dossiê foram identificados e denunciados boates, hotéis e motéis da cidade e seus proprietários, além de traficantes de menores. Depoimentos de menores, transcritos no dossiê, provaram o tráfico de meninas para São Paulo, Paraguai e Argentina.

Após a instalação da CPI do Paraná, formou-se em Brasília a Frente Parlamentar pelo Fim da Violência, Exploração e o Turismo Sexual, Contra Crianças e Adolescentes, que busca articular a campanha do mesmo nome, iniciada em 1995.

Iniciou-se nos anos noventa, importantes movimentos em diversos setores da sociedade civil, do executivo, legislativo e judiciário, da mídia e de organismos internacionais. “Essa intensa mobilização resultou numa maior visibilidade do fenômeno, na definição de estratégias, na implantação de programas e na realização de pesquisas, campanhas, notícias, reportagens na mídia, prevenção, defesa e responsabilização, formação de agentes sociais, atuação de policiais especializados na área de proteção ao segmento infanto-juvenil, e monitoramento legislativo”. (BRASIL, 2001)

Dois eventos ajudaram a chamar, ainda mais, a atenção da mídia: “O Seminário Contra a Exploração Sexual de Criança e Adolescentes nas Américas”, realizado em Brasília (DF) pelo CECRIA⁵, em abril de 1996, o qual foi uma preparação para o “Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes⁶”, em Estocolmo (Suécia), em agosto de 1996, no qual participaram cerca de 1.300 pessoas de 130 países, representando governos, organizações governamentais, organizações não governamentais, organismos internacionais e outros.

Devido a todas estas mobilizações, inclusive de nível global da sociedade, diversas instituições e atores⁷, reuniram-se em encontro nacional, realizado na cidade de Natal –RN, de 15 a 17 de junho de 2000, onde foi elaborado e aprovado o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, “fruto da articulação da rede de proteção e de defesa de direitos da população infanto-juvenil brasileira”, ou seja este Plano, “expressa concretamente a mobilização entre a sociedade civil, as três esferas do governo, e os organismos internacionais, protagônicos nessa área, que se juntaram com o objetivo de estabelecer um Estado do Direitos

⁵ Centro de Referência, Estudos e Ações Sobre Crianças e Adolescentes.

⁶ O Congresso foi realizado pela ECPAT (End Child Prostitution in Asian Tourism), pelo governo de Estocolmo, pelo UNICEF, e pelo Grupo para Convenção dos Direitos da Criança. (SILVA; 2000, p.44)

⁷ Ministério da Justiça; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos; Depto da Criança e do Adolescente; CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente/Bahia; Secretaria Executiva do ECPAT Brasil; Governo do Estado do Rio Grande do Norte; Casa Renascer, CECRIA; Fórum Nacional Permanente de Entidades Não Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância; USAI/POMMAR/PARTNERS; UNIFEM.

para a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violência sexual”. (BRASIL, 2001)

O referido Plano foi apresentado e deliberado pelo CONANDA, na Assembléia ordinária de 12/07/2000, constituindo-se em diretriz nacional no âmbito das políticas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, nos níveis Federal, Estadual e Municipal.

Diante disto diversas instituições⁸, procuram dar respostas e implementar ações diante do fenômeno da violência sexual.

No âmbito das Políticas de Assistência Social, desenvolvem-se no país um conjunto de ações no atendimento às crianças e adolescentes vitimados sexualmente. Um exemplo destas ações está o Programa Sentinela – Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – que teve seu início em 2001, atendendo as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.

Inicialmente o Programa era mantido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social⁹, integrado à Secretaria de Estado.

De acordo com as diretrizes gerais do Programa Sentinela “Trata-se de um conjunto de ações de assistência social, de natureza especializada, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes abusadas e/ou exploradas sexualmente e bem como de seus familiares”.

Tem como objetivos: Criar condições que possibilitem as crianças e aos adolescentes vitimados sexualmente e suas respectivas famílias, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinariedade das ações.

O Programa é operacionalizado através de serviços implantados e/ou implementados no município. De acordo com o problema identificado:

- Para o caso de crianças e adolescentes explorados sexualmente atendimento através dos centros de referência¹⁰.

- Para os casos de crianças e adolescentes abusadas sexualmente, atendimento através das Famílias acolhedoras.

Como critério para implantação do Programa Sentinela, o município deverá:

⁸ Ministério da Justiça, Vara de execuções penais, Vara da Infância e Juventude, agências internacionais, ONGs, mídia e outros

⁹ Atualmente este Ministério denomina-se Ministério da Assistência e Promoção Social.

¹⁰ Centro de referência, é uma base física que o município implanta para o desenvolvimento de serviços que executam ações especializadas de atendimento e proteção imediata às crianças e adolescentes vitimadas pela exploração sexual.

- apresentar o Plano de Ações Integradas de Combate ou enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil, devidamente aprovado pelos Conselhos da Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ter implantado e manterem funcionamento o Conselho Tutelar
- ter demanda registrada nos Conselhos Tutelares;
- apresentar aprovação do Programa pelos Conselhos municipais da assistência social e dos direitos da criança e do adolescente;
- demonstrar, a partir de 2002, no Orçamento público, a destinação de recursos próprios em Programas de Trabalho, Atividades ou Rubricas específicas para o financiamento das ações decorrentes dos Planos Municipais de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-Juvenil.

O Estado do Paraná, seguindo as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, passou a promover e incentivar ações articuladas de combate a esta problemática

Diante disto e de acordo com estes critérios, o município de Medianeira, elaborou o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, atendendo as diretrizes do Plano Nacional e Estadual de Enfrentamento desta problemática, composto por diversas ações, articuladas com as demais políticas sociais já existentes no município.

O município de Medianeira, está localizado na região oeste do Paraná, com uma população de 38.828 habitantes. Este município integra uma região de fronteira – Brasil, Argentina e Paraguai – e está há 60 Km da cidade de Foz do Iguaçu, cidade situada na tríplice fronteira. Foz do Iguaçu é uma das principais cidades turísticas do Brasil, em função das Cataratas do Iguaçu, com afluxo significativo de estrangeiros. Além disso, a venda de importados a baixo custo na cidade paraguaia de Ciudad Del Este atrai milhares de pequenos comerciantes brasileiros. A cidade também recebe intenso fluxo de caminhões e outros veículos de carga.

Estas particularidades tornam, Foz do Iguaçu e cidades da região, vulneráveis, no que diz respeito a questão da violência sexual, principalmente a exploração sexual infanto-juvenil, criando uma rede de exploração sexual.

Diante deste quadro, e a necessidade de se trabalhar esta questão, o Programa Sentinela implantou-se em Medianeira, início em 03 de setembro de 2001, e é mantido pelo Ministério de Assistência e Promoção Social integrado a Secretaria de Estado –SEAS, em parceria com a Prefeitura Municipal de Medianeira, através do Departamento de Ação Social.

O Programa Sentinela tem como parceiros: Departamento de Ação Social; Secretária Municipal de Saúde, de Educação e de Esportes; Conselho Tutelar; Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente; Poder Judiciário; Ministério Público; Delegacia; Escolas; Clubes de serviços(Rotary, Lions); Imprensa (rádio e jornais); Faculdades do município, e busca envolver toda a sociedade de um modo geral, para que denuncie casos de violência contra as crianças e os adolescentes.

III. PESQUISA

3.1. Objetivo

A pesquisa teve como objetivo geral: caracterizar os usuários do Programa Sentinela, a fim de conhecer o perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica, e como objetivo específico: propor novas ações de enfrentamento a esta problemática.

3.2 Metodologia

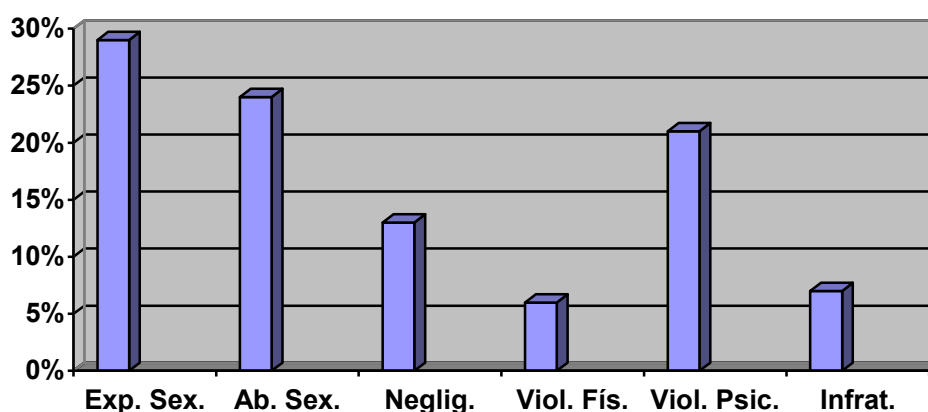
A pesquisa foi realizada no período de junho a agosto de 2003 com todos os usuários do Programa, desde seu início, em setembro de 2001. Os instrumentos utilizados foram: a pesquisa bibliográfica, a qual “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos” (CERVO, 1983, p. 55) e também foi utilizada a pesquisa documental, ou seja, as fichas de identificação e de anamnese social, as anotações dos atendimentos psicossociais, de onde foram retirados os dados para caracterização das crianças e adolescentes.

Além disso, usou-se, também, o conhecimento da realidade, através de visitas domiciliares, e a experiência do dia-a-dia. “Para viabilizar esta importante operação de coleta de dados, são utilizados, como principais instrumentos, a observação, a entrevista, o questionário e o formulário.” (ibidem, p. 57)

Em seguida os dados foram tabulados e analisados. Serviram como categorias de análise: tipo de violência ; sexo; idade; escolaridade; bairro que reside; tipo de relação com o agressor e origem do encaminhamento ao Programa.

3.3. Tabulação e Análise dos Dados (Resultados)

a) Tipo de violência



Observou-se que dos 71 usuários do Sentinela, (21) 29% são casos de exploração sexual;(17) ou 24% casos de abuso sexual; (09) 13% de negligência por parte dos pais; (04) 06% casos de violência física, e (15) 21% vítimas de violência psicológica e (05) 07% adolescentes que cometeram delitos, e que devido a falta de um programa específico que atenda estes jovens, são encaminhados, pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude, para o Programa Sentinela.

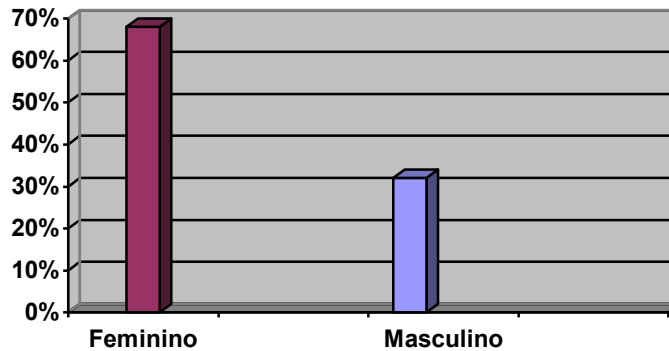
É importante ressaltar, que a violência psicológica não é uma forma isolada de agressão, ela é observada em todas as outras formas, uma vez que qualquer ato que interrompa ou altere o desenvolvimento psicológico saudável é considerada violência psicológica.

Embora a violência doméstica tenha tido maior visibilidade nos últimos anos, por intermédio de denúncias públicas e de campanhas esse fenômeno é difícil de ser quantificado, pois ocorre dentro do próprio seio familiar, dificultando saber exatamente o número de vítimas, pois muitas vezes não deixa marcas físicas, e existe também o fato da criança ser ameaçada para não contar a agressão sofrida.

Falar sobre violência doméstica contra crianças e adolescentes, e especialmente violência sexual doméstica, sempre foi e ainda é tabu, assunto proibido, protegido pelo silêncio.

Mas as barreiras começam a ser derrubadas, e o assunto começa a ganhar espaço na mídia, nas universidades, entre os profissionais que atuam na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Esta pesquisa é um exemplo disto.

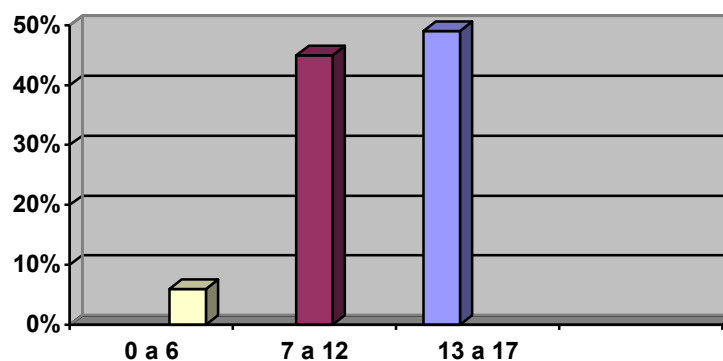
b) Sexo



As vítimas de violência doméstica em sua maioria são meninas. Dos 71 casos atendidos, (48) 68% são do sexo feminino; e (23) 32% são do sexo masculino. Conforme assinala Kathelen Mahoney,

Os valores e prerrogativas culturais que definem o papel sexual masculino tradicional são o poder, a dominação, a força, a virilidade e a superioridade. Os valores e prerrogativas culturais que definem o papel sexual feminino, são a submissão, a passividade, a fraqueza e a inferioridade [...] Com o estereótipo da supremacia masculina os homens aprendem a ter expectativas sobre o seu nível de necessidades sexuais e sobre a acessibilidade feminina. A dominação e a subordinação são sexualizadas, o que leva a idéia de que os homens têm o direito aos serviços sexuais da mulher. Implicitamente o abusador assume que é sua prerrogativa fazer sexo com qualquer mulher que ele escolhe. Ele tem o direito de usar as mulheres como objeto para seu prazer. Uma vez que o uso das mulheres como objeto pelos homens esteja legitimado e enraizado na cultura, o terreno está preparado para todas as formas de tráfico, prostituição, sexo turismo e abuso sexual de crianças e adolescentes do sexo feminino e de mulheres. (CECRIA, 1997)

c) Idade

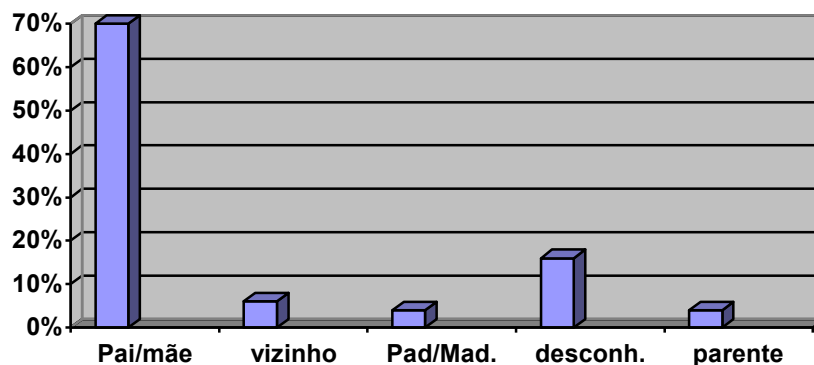


Verifica-se, nesta pesquisa que (04) 06% das vítimas possuem entre zero e 6 anos. Entre 7 e 12 anos, o programa atende (32) 45% dos usuários, e a maioria das vítimas está entre 13 a 17 anos, ou seja, (35) 49% dos casos.

Observa-se que a maioria dos usuários do Programa é de adolescentes, e com isso é possível evidenciar que, está ligado ao fato de, o tipo de violência ser em maior número a exploração sexual. Este tipo de violência é mais comum entre o sexo feminino.

A idade da vítima é muito importante, pois quanto mais nova a criança, maiores os riscos que ela corre tendo em vista que suas chances de defesa são quase nulas.

d) Tipo de Relação entre o Agressor e a vítima



Este dado chama a atenção para o fato de que os maiores agressores são pessoas conhecidas e que muitas vezes possuem laços afetivos e que aparentemente não representam ameaça, ou seja, os maiores agressores são os próprios pais, perfazendo um total de (50) 70% dos casos; (03) 4% foram agredidos por padrasto ou madrasta; (03) 4% eram parentes (tios, irmãos); (04) 6% eram vizinhos (moradores do mesmo bairro); (11) 16% dos casos atendidos, tiveram como agressor pessoas desconhecidas.

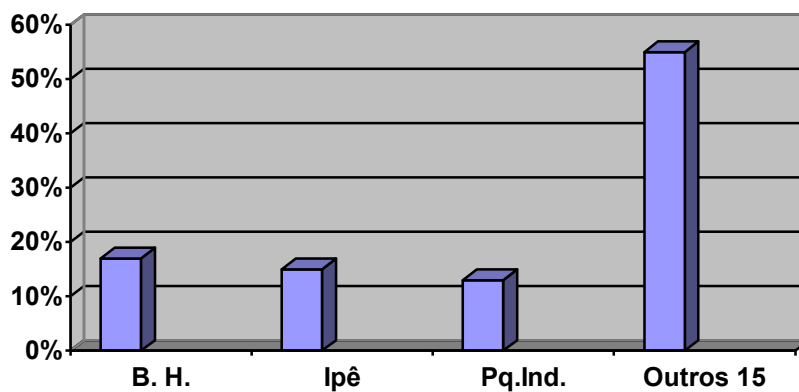
É possível observar, que o agressor geralmente é homem, pai, padrasto e que se utilizam à relação de poder, dominação e opressão. O Programa tem o interesse de analisar mais profundamente este dado.

Vale salientar que nos casos de exploração que houve denúncia da família o agressor foi considerado desconhecido, devido a não existência de um único aliciador.

Nota-se, através de entrevista individual, que a mãe, na maioria das vezes apresenta-se submissa ao companheiro, e muitas delas externalizam, que “suportam a violência do companheiro” devido à dependência financeira. Não foi possível tabular a renda mensal das famílias, neste momento, porém através de visitas domiciliares foi possível evidenciar que,

praticamente todos os usuários do Programa advêm de famílias de baixo padrão sócio-econômico. O Programa tem interesse de analisar posteriormente este dado, pois se observa que há uma expansão da pauperização de uma parcela da população brasileira, que se vê obrigada a utilizar o espaço das ruas para sobreviver. Isso provoca uma maior visibilidade da situação de pobreza existente, bem como o aumento do fenômeno da violência contra criança e adolescentes.

e) Bairros

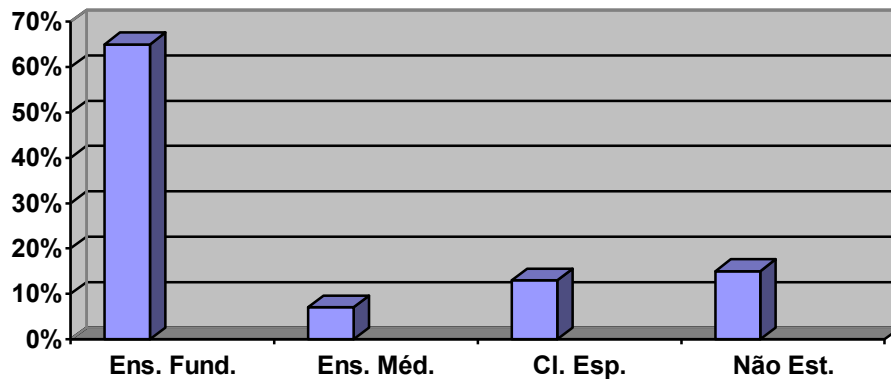


Os usuários do Programa residem em praticamente todos os bairros da cidade e centro, porém a maior incidência (12) 17%, registra-se no bairro Belo Horizonte, o qual é formado, em sua maioria, por moradores de baixa renda.. Em 2º lugar (11) 15%, está o bairro Ipê, e em 3º lugar (09) o Parque Independência, com 13%.dos casos. Também bairros com população, em sua maioria de baixa renda. Noutros 15 bairros¹¹ distribuem-se os outros (39) 55% dos usuários.

A pobreza não pode ser considerada causa de violência, porém, segundo FALEIROS (2003) “constitui uma situação de risco ao propiciar a promiscuidade, a falta de alojamento, as frustrações da miséria e do desemprego, o analfabetismo, o alcoolismo, a falta de cultura do diálogo com as crianças”. Ou seja, é um processo cumulativo de fragilização social.

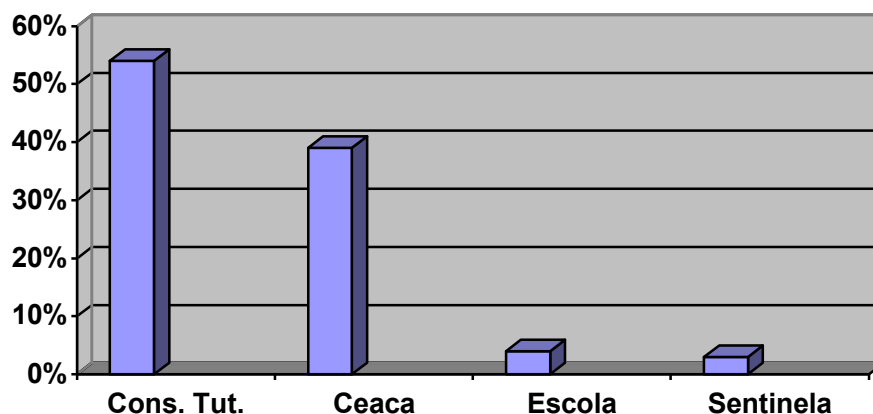
¹¹ Condá (3); Nazaré (5); Vila Rural (3); Centro (3); Laranjeiras (1); Cidade Alta (4); Pynandi (1); Panorama (5); Linha São Brás (1); Itaipu (3); Jd. Florido (2); São Cristovão (1); Ana Cláudia (3); Jd. Irene (3); Vila Alegria (1).

f) Escolaridade:



As séries do ensino fundamental concentram 46 das crianças e adolescentes, ou seja, 65%. Apenas (05) 07% completaram o ensino médio; (09) 15% são alunos de classe especial, e (09) 15% não frequentam a escola. Observa-se, que o baixo nível de escolaridade, parece estar associado à violência nos lares. É muito comum observar, na experiência do dia-a-dia que quando as adolescentes são vítimas de exploração sexual, imediatamente abandonam a escola, e não demonstram muito interesse em voltar a estudar. Também quando ocorre o abuso sexual, ou qualquer tipo de violência, o rendimento escolar e o interesse pelos estudos decaem significativamente.

g) Origem do encaminhamento ao Programa:



Este dado revela que o maior número de denúncias partiu do Conselho Tutelar, ou seja, (38) 54% dos encaminhamentos; Isto justifica-se pelo fato de ser um dos critérios iniciais para início de atendimento do Programa Sentinela, ou seja, a denúncia deve ser registrada no Conselho Tutelar. Outros (28) 39% encaminhamentos originaram-se do

CEACA¹², o qual trabalha com crianças e adolescentes em risco social; Outros (03) 4% das escolas do município, e (02) 03% o próprio usuário procurou o Programa. Nota-se, neste dado que o maior número de denúncias provêm de instituições que trabalham na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, e que apesar de o Programa Sentinela ter divulgado seu trabalho nas escolas, ainda não conseguiu, atingir seus objetivos, de ser “lembrado” quando ocorre algum caso de violência doméstica contra seus alunos. Concluiu-se que é necessário maior divulgação.

IV. CONCLUSÃO

A pesquisa ora apresentada serve como ponto de partida para uma pesquisa mais ampla e aprofundada, devido a sua complexidade e relevância, e permite evoluir na prática e compreensão do tema.

Através desta foi possível conhecer melhor os usuários do Programa Sentinela, e o aumento considerável dos casos, principalmente de abuso sexual, o que pode justificar pelas constantes campanhas de conscientização realizadas pela equipe do Programa no decorrer do período de funcionamento.

Foi possível também perceber melhor as necessidades da população atendida, possibilitando com a isso a percepção da problemática, bem como a importância da manutenção e continuação no trabalho desenvolvido pelo Programa Sentinela, no município.

Com base nestes dados é possível propor projetos de enfrentamento a esta problemática para a construção de um novo desejo – meninos e meninas verdadeiramente cidadãos.

¹² Ceaca: Centro de Atendimento e Amparo à Criança e ao Adolescente.

V. REFERÊNCIAS

CECRIA.- Centro de Referência, Estudos e Ações sobre crianças e adolescentes - **Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes.** Relatório de Estudo, Brasília, 1997.

CERVO, Amado Luiz. **Metodologia científica**: 3ª ed. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1983.

CRAMI-Centro Regional aos maus tratos na infância.(org). **Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor.** São Paulo: Cortez: Brasília, DF: UNICEF, 2002.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988.

FALEIROS, Eva T. Silveira; CAMPOS, Josete de Oliveira (Pesquisadoras) **Repensando os Conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.** Brasília, 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário.** Disponível em: www.cecria.org.br. Acesso em 25 set., 2003.

Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.**

LOPES, Carmem Lúcia Sbalqueiro. **Violência contra criança e o adolescente: subsídios técnicos para interpretação dos conceitos**, Curitiba: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, 2003.

BRASIL, Ministério da Justiça. SEDH/DCA. **Plano nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil.** Brasília: MJ/SEDH/DCA, 2001.

SILVA, Luiz ^a Palma; STANISCI, Silvia Andrade (org). **Para combater a violência: o papel da família e da Assistência Social na ação junto a crianças e adolescentes**. Brasília. MPAS/SEAS; São Paulo: FUNDAP, 2000.

SPRANDEL, Márcia Anita. **A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes na legislação brasileira - lacunas e recomendações. Estudo Legislativo**. OIT. Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil – IPEC, 2002.